



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**PORTARIA N. 166/2021**

Decreta luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o infausto falecimento do Professor e grande jurista, Dr. René Ariel Dotti

**O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

decretar luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil por três dias, considerando o infausto falecimento do Professor e grande jurista, que integrou o corpo docente de várias universitárias, bem como diversos conselhos e comissões, inclusive nos governos municipal, estadual e federal, além da Ordem dos Advogados, Dr. René Ariel Dotti, Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
Presidente do Conselho Federal da OAB.